



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.974, de 18 de junho de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ERALDO ARAÚJO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS em
Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ **24.665,66**
(vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para aplicação nas
seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.142 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	24.665,66
Total do recurso 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.	24.665,66

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24.665,66
Total do recurso 4511 – CUSTEIO – Outros programas financiados por transferências fundo a fundo.	24.665,66

Três Coroas - RS, 18 de Junho de 2020.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Eraldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.974, de 18 de Junho de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 339039 na Ação Governamental 1.142 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal recentemente recebido para enfrentamento ao Coronavírus, destinado através da portaria nº 774 de 09 de abril de 2020, do Ministério da Saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.



Eraldo Araújo
Vice-Prefeito Municipal